

PORTARIA GPA Nº 003/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; conferidas pela Constituição Federal e com fundamento na Lei Municipal nº 822/2001, de 11 de setembro de 2001, que Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cortês, que passará a ser constituído pelos abaixo relacionados:

I –GOVERNAMENTAIS

01- Representantes da Secretaria de Trabalho e Ação Social:

Titular: Edilma da Silva Santos

Suplente: Andreza Rhafaelle Bezerra de Lima

02 – Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Auxiliadora Gomes da Silva

Suplente: Maria José Gomes

03 – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Janete Silva do Nascimento

Suplente: Edicelma Lima da Silva

04 – Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: Ezaquiel Bernardo da Silva

Suplente: João Barbosa Primo

05 - Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Luiz Antônio Lima da Silva

Suplente: Luiz Gutemberg Tavares da Silva

II –NÃO GOVERNAMENTAIS

06 – Representantes da Igreja Pentecostal:

Titular: Messias Bernardo da Silva

Suplente: José Orlando da Silva

GABINETE DO PREFEITO

07 – Representantes da Associação São Francisco das Chagas
Titular: Geraldo Rosa da Silva
Suplente: Aline Andrea da Silva

08 - Representantes do SINTRAF:
Titular: Delvane Olegario Lins
Suplente: Ednilton José da Silva

09 - Representantes Clube de Mães Geralda Farias:
Titular: Lucelia Pereira da Silva
Suplente: Amanda Graziela

10 – Representantes da Associação Mulheres de Cortês:
Titular: Edna Maria de Moreira de Oliveira
Suplente: Helena Gonçalves da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152/2017, de 29 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito